

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA – 2021

ATA n. 006/2021

Aos nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, às oito horas e trinta minutos, realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA- Mafra/SC, na modalidade online, através do aplicativo Google Meet, frente a atual situação sanitária enfrentada devido a Pandemia de COVID 19. Presentes os conselheiros representantes das seguintes entidades: Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação; Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura; Secretaria Municipal de Administração; Maternidade Dona Catarina Kuss; APAE; ATENA; APP CEIM Beija Flor; Associação Beneficente Professora Georgete; SENAC e OAB-subseção Mafra. Justificada a ausência do Hospital São Vicente de Paulo, via whatsapp. A Presidente do CMDCA, Sra. Bruna Rafaeli, deu as boas-vindas aos conselheiros e convidados presentes, agradecendo a presença de todos. A seguir, deu início aos trabalhos, colocando em aprovação a Ata n. 005/2021 – de reunião ordinária datada de 12/05/2021, encaminhada para leitura prévia pelos conselheiros municipais, via whatsapp, a qual foi aprovada por todos os conselheiros presentes. A Sra. Maíke (Secretária), solicitou a inclusão na referida Ata do nome de todas as Associações de Pais e Professores (APP's) que firmaram Termo de Colaboração para Projetos de Reforço Escolar e encaminharam a alteração de cronograma de execução dos projetos ante a dificuldade apresentada pela Pandemia de COVID 19 no ano de 2020, o que foi acatado. A seguir, em cumprimento da pauta estabelecida, se passou à leitura das correspondências expedidas, a saber: Ofício n. 029/2021/CMDCA, encaminhado ao Setor de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal, solicitando a contratação urgente e imediata de 05 conselheiros tutelares suplentes em virtude das conselheiras tutelares titulares estarem de atestado médico (COVID 19). Ofício n.030/2021/CMDCA, encaminhado ao Setor de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal, retificando o Ofício n. 29/2021/CMDCA e solicitando a contratação urgente e imediata de apenas 02 (duas) conselheiras tutelares suplentes, uma vez que 03 (três) conselheiras tutelares titulares retornaram ao trabalho. Ofício n. 031/2021/CMDCA, encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a vacinação das conselheiras tutelares, visto ser considerado trabalho essencial. Ofício n. 032/2021/CMDCA, encaminhado a 1ª Promotoria de Justiça em resposta ao Ofício n. 0345/2021/01PJ/MAF. Ofício n. 033/2021/CMDCA, encaminhado aos conselheiros municipais de direitos, convocando para esta reunião ordinária. Em continuidade, foi realizada a leitura de correspondência recebida, a saber: Ofício n. 306/2021/SMASH, informando a suspensão dos atendimentos externos do Conselho Tutelar, de 25 a 28/05/2021, devido contaminação pela COVID 19 de dois (02) conselheiros e suspeita de contaminação (sob sintomas) das demais, que realizaram a testagem e encontram-se em isolamento domiciliar. A Sra. Bruna (Presidente) esclareceu aos demais conselheiros que o Conselho Tutelar comunicou inicialmente a SMASH sobre o ocorrido e o CMDCA realizou os trâmites necessários para a chamada dos suplentes, um dia após o afastamento das conselheiras. Inicialmente seriam chamados 05 (cinco) suplentes, mas com o retorno de 03 (três) titulares, fez-se necessário a chamada de apenas 02 (dois) suplentes, a saber: Sra. Luzia Kraievski e Lislane Aparecida Kiatkoski. A seguir, o Sr. Fábio Rodrigues (convidado) reforçou o encaminhamento, por parte do Conselho Tutelar, dos gráficos de atendimentos realizados pelo órgão, sendo que estes servirão de orientação e base para a elaboração de projetos voltados para crianças e adolescentes no município. Ficou definido que o CMDCA encaminhará ofício ao Conselho Tutelar solicitando o encaminhamento dos referidos gráficos para apresentação na próxima reunião do CMDCA. Seguindo, a Sra. Bruna (Presidente) relatou sobre o edital aberto pelo Itaú Social para os CMDCA's apresentarem projetos no município. Cada CMDCA poderá apresentar 01 projeto de seu município até a data de 31/07/2021, no valor máximo de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). O Itaú Social vai dar atenção aos projetos que contemplem ações de enfrentamento as consequências da Pandemia de COVID 19, dentro dos seguintes Eixos: Eixo 1 – Promoção da Vida e da Saúde; Eixo 2 – Enfrentamento e prevenção de violação de direitos e Eixo 3- Garantia do Direito à Educação. As entidades municipais interessadas poderão apresentar seus projetos ao CMDCA de Mafra/SC até a próxima reunião ordinária que acontecerá em 14/07/2021, para análise e escolha, pelos conselheiros municipais, de um projeto a ser encaminhado ao Itaú Social. Informado que a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura já encaminhou projeto. A seguir foi explanado sobre a Capacitação Escuta Especializada, que aconteceu nas datas de 18 e 19/05/2021. O CMDCA, através do FIA, oportunizou a participação de 06 pessoas (Conselheiros Tutelares e de Direitos). A Sra. Maíke (secretária) colocou que a capacitação foi muito esclarecedora e que estará agendando reunião do Comitê

Municipal de Escuta Especializada para se dar continuidade aos trabalhos de elaboração/construção do Fluxo e Protocolo Municipal da Escuta Especializada. Informado que a APAE, através de seu presidente, Sr. Ademir Flores, assinou na data de 28/05/2021, o Termo de Colaboração de projeto apresentado na última reunião. Nada mais tendo a tratar, a presidente agradeceu a presença de todos e foi encerrada esta reunião da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será anexada à lista de presença específica e devidamente publicizada. Eu, Maíke Sheila Tschoeke Steidel, secretária do CMDCA, quem a digitou.